



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: RUI ROSA DE MORAES, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.986.384/0001-82, localizado na Rua 09, Quadra 06, Lote 13, Bairro Aroeira, Aporé/GO, CEP: 75.825-000;

1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Através de recebimento de menor proposta; Esclarecendo que a contratada apresentou proposta dentro do preço do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, para prestação dos serviços de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Aporé/GO.

3 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Aporé/GO, conforme Aviso de Dispensa nº 013/2025.

4 – VALOR ESTIMADO: O valor estimado da contratação é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), pagos conforme prestação do serviço, através de emissão de nota fiscal.

4.1. Dentre os itens apresentados no Aviso de Dispensa nº 013/2025, após análise concluiu-se que dentre as propostas apresentadas, a proposta que possui menor preço, é da:

- a) Empresa **RUI ROSA DE MORAES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.986.384/0001-82, com valor de R\$ 35.670,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais), pagos conforme prestação do serviço, através de emissão de nota fiscal;

Nº	ITEM	METRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Reforma e Manutenção Telhado			R\$ 3.000,00
02	Ampliação Cozinha	4,00 x 5,00	R\$ 650,00 m²	R\$ 15.000,00
03	Reforma do Banheiro	3,00 x 1,50		R\$ 3.500,00
04	Reforma Lavanderia	3,00 x 1,50		R\$ 3.000,00
05	Extensão área externa (garagem)	7,00 x 7,00	R\$ 60,00 m²	R\$ 1.320,00
06	Retirada de 03 portas		R\$ 200,00	R\$ 600,00
07	Retirada de 03 janelas e Requadro		R\$ 200,00	R\$ 600,00
08	Requadro Porta Cozinha			R\$ 500,00
09	Encanamento de Esgoto			R\$ 2.000,00
10	Encanamento de Água			R\$ 1.500,00
11	Reparo na parede da Faixada			R\$ 1.000,00
12	Reparo em 02 Salas			R\$ 1.200,00
13	Desmanchar Cobertura			R\$ 1.450,00



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

14	Retirada de divisória de sala e Construção de parede de Alvenaria	3,00 x 3,00		R\$ 1.000,00
	TOTAL			R\$ 35.670,00

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação de “**RUI ROSA DE MORAES**” pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 16 de Janeiro de 2025.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Roberta Cristina da Silva Carvalho, que ao final assina e,

A **CONTRATADA: RUI ROSA DE MORAES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.986.384/0001-82, localizado na Rua 09, Quadra 06, Lote 13, Bairro Aroeira, Aporé/GO, CEP: 75.825-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de serviços especializados em Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Aporé/GO, sendo os seguintes itens:

Nº	ITEM	METRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Reforma e Manutenção Telhado			R\$ 3.000,00
02	Ampliação Cozinha	4,00 x 5,00	R\$ 650,00 m²	R\$ 15.000,00
03	Reforma do Banheiro	3,00 x 1,50		R\$ 3.500,00
04	Reforma Lavanderia	3,00 x 1,50		R\$ 3.000,00
05	Extensão área externa (garagem)	7,00 x 7,00	R\$ 60,00 m²	R\$ 1.320,00
06	Retirada de 03 portas		R\$ 200,00	R\$ 600,00
07	Retirada de 03 janelas e Requadro		R\$ 200,00	R\$ 600,00
08	Requadro Porta Cozinha			R\$ 500,00
09	Encanamento de Esgoto			R\$ 2.000,00
10	Encanamento de Água			R\$ 1.500,00
11	Reparo na parede da Faixada			R\$ 1.000,00
12	Reparo em 02 Salas			R\$ 1.200,00
13	Desmanchar Cobertura			R\$ 1.450,00
14	Retirada de divisória de sala e Construção de parede de Alvenaria	3,00 x 3,00		R\$ 1.000,00
	TOTAL			R\$ 35.670,00

- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando o menor preço apresentado, após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 013/2025 e a necessidade da prestação dos serviços especializados em reforma e ampliação do Prédio do Poder Legislativo Municipal, razão pela qual, formaliza o mesmo.
- 3. DA RAZÃO:** Através de recebimento de menor proposta, elencados no objeto acima; Esclarecendo que a contratada apresentou proposta dentro do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, para aquisição de produtos de limpeza.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

5. **DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a esclarecer os locais da referida obra, bem como acompanhar os trabalhos, e após conclusão da obra, receber a nota fiscal, efetuando o devido empenho e liquidação. A Contratada se compromete efetuar os serviços solicitados no objeto da presente, dentro do prazo estipulado, e somente após conclusão da obra, emitir a nota fiscal para pagamento pela contratante.
6. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2025.
7. **DO VALOR DO CONTRATO:** no valor de R\$ 35.670,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais), , pagos após entrega da prestação do serviço estipulado no objeto do presente contrato, mediante emissão de nota fiscal mensal, conforme a quantidade de produtos utilizadas.
8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.4.4.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 16 de Janeiro de 2025.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara (Contratante)

RUI ROSA DE MORAES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
